CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

10ª R.O

APROVADO
Sala das Sessões
Em 07 / 07 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 962/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente a reavaliação da grade dos horários do transporte coletivo que atende aos bairros Matos, Pimentel e Ponte Alta, que atualmente conta com apenas um dia de funcionamento com apenas dois horários, sendo um pela manhã e um pela tarde.

JUSTIFICATIVA

Essa limitação tem causado inúmeros transtornos aos moradores, especialmente aqueles que dependem do transporte público para realizar consultas médicas, trabalhar e outras atividades essenciais. Muitos cidadãos têm enfrentado dificuldades para se deslocar, o que compromete sua qualidade de vida e o direito à mobilidade urbana.

Diante disso, solicito que seja feito um estudo técnico para a retomada de horários anteriores ou, ao menos, a ampliação da oferta de horários, principalmente nos períodos de maior demanda, como início da manhã e final da tarde.

Contando com a compreensão e sensibilidade,

Coloco-me a disposição para colaborar com as informações para colaborar com as informações adicionais, inclusive junto com a comunidade local.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador